



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.629 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Educador Infantil da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical das seguintes Educadoras Infantis com os seus respectivos níveis:

EDUCADORA INFANTIL	PADRÃO	DE	PARA
Cilene Batista dos Santos	1º	IV – 1	V – 1
Isabel de Fátima Miguel Farinha	1º	IV – 5	V – 5
Maria de Fátima Elias Eid	1º	IV – 2	V – 2
Patrícia B. Rosário Sirqueira	1º	IV – 2	V – 2
Rosely Cardoso de S. Melo	1º	IV – 2	V – 2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL